

**PORTARIA N.º 56/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** reunião com ABen e Abenfo no dia 22 de abril de 2019, às 14h na sede do Coren/PR, referente ao grupo de trabalho Ministério Público sobre Violência Obstétrica e o Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica (Lato sensu) no estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** reunião no Ministério Público no dia 23 de abril de 2019, às 10h para discutir instrumento de análise sobre Violência Obstétrica.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Autorizar a viagem da colaboradora **Alessandra Crystian Engles dos Reis** para participar dos eventos supracitados nos dias 22 e 23 de abril de 2019.

**Art. 2º** Autorizar a emissão de passagens aéreas e concessão de diárias para custear as despesas de alimentação, deslocamento e hospedagem.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de abril de 2019.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária